

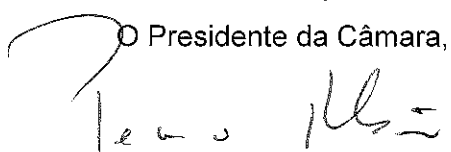


MUNICÍPIO DE ALMEIRIM

Aviso

Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho datado de 12/06/2023 e baseado na proposta conjunta subscrita pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal e pelo Vereador do Pelouro da Ação Social, da mesma data, devidamente fundamentada no interesse da autarquia e, nos termos do disposto no artigo 99.º, da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho e conforme declaração de concordância da trabalhadora datada de 12/06/2023, foi autorizada a consolidação da mobilidade interna entre serviços, da Assistente Operacional Brígida Cristina Correia Faria dos Santos, do Serviço de Desporto, da Unidade de 3.º Grau de Desporto/Subunidade de Desporto do Município de Almeirim, para o Serviço de Ação Social, Unidade de 3.º Grau de Ação Social, detendo a mesma posição e nível remuneratório, conforme Tabela Remuneratória Única, Portaria n.º 1553-C/2008, de 31/12, devidamente atualizada, com início de produção de efeitos reportados a 13/06/2023.

Almeirim, 12 de junho de 2023

O Presidente da Câmara,


Pedro Miguel César Ribeiro